

EDITAL Nº 23/2017

O Diretor do Setor Litoral da UFPR, após análise do parecer da Comissão de Homologação designada pela portaria 928/2017, aprovado e homologado *ad referendum* do Conselho Setorial, torna público o resultado, abaixo relacionado, da apreciação dos pedidos de inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 (uma) vaga na carreira do Magistério Superior, classe Adjunto A, Área de Conhecimento: Artes: Música/Dança/Teatro/Educação Artística e Educação, de que trata o Edital 214/2017 – PROGEPE:

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1	ANA LUIZA BERNANRDO GUIMARÃES	DEFERIDA
2	LIVIA ANDRADE DE OLIVEIRA	INDEFERIDA Titulação Mínima Exigida: Licenciatura: em Música; ou em Dança; ou em Teatro; ou em Educação Artística; ou em Artes; com DOUTORADO em Educação, ou tese desenvolvida em Arte-Educação; ou Graduação em Pedagogia; com DOUTORADO em Artes: Música ou Dança ou Teatro; ou tese desenvolvida em Arte-Educação, obtidos na forma da lei. f) O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.
3	CHRISTIANE GUIMARÃES DE ARAUJO	INDEFERIDA f) O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.
4	ELDERSON MELO DE MIRANDA	DEFERIDA
5	CARLOS WEINER MARIANO DE SOUZA	DEFERIDA
6	GISELLY BRASIL	DEFERIDA
7	ANDERSON DE SOUZA ZANETTI DA SILVA	INDEFERIDA Titulação Mínima Exigida: Licenciatura: em Música; ou em Dança; ou em Teatro; ou em Educação Artística; ou em Artes; com DOUTORADO em Educação, ou tese desenvolvida em Arte-Educação; ou Graduação em Pedagogia; com DOUTORADO em Artes: Música ou Dança ou Teatro; ou tese desenvolvida em Arte-Educação, obtidos na forma da lei.

8	ALMIR RIBEIRO DA SILVA FILHO	INDEFERIDA f) O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.
9	SILVANA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDA Titulação Mínima Exigida: Licenciatura: em Música; ou em Dança; ou em Teatro; ou em Educação Artística; ou em Artes; com DOUTORADO em Educação, ou tese desenvolvida em Arte-Educação; ou Graduação em Pedagogia; com DOUTORADO em Artes: Música ou Dança ou Teatro; ou tese desenvolvida em Arte-Educação, obtidos na forma da lei.
10	ANA CLARA CABRAL AMARAL BRASIL	INDEFERIDA Titulação Mínima Exigida: Licenciatura: em Música; ou em Dança; ou em Teatro; ou em Educação Artística; ou em Artes; com DOUTORADO em Educação, ou tese desenvolvida em Arte-Educação; ou Graduação em Pedagogia; com DOUTORADO em Artes: Música ou Dança ou Teatro; ou tese desenvolvida em Arte-Educação, obtidos na forma da lei. f) O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.
11	LÚCIA DE FÁTIMA VASCONCELOS JATAHY	INDEFERIDA Titulação Mínima Exigida: Licenciatura: em Música; ou em Dança; ou em Teatro; ou em Educação Artística; ou em Artes; com DOUTORADO em Educação, ou tese desenvolvida em Arte-Educação; ou Graduação em Pedagogia; com DOUTORADO em Artes: Música ou Dança ou Teatro; ou tese desenvolvida em Arte-Educação, obtidos na forma da lei.
12	LUIS CLAUDIO PIRES SEIXAS	INDEFERIDA Titulação Mínima Exigida: Licenciatura: em Música; ou em Dança; ou em Teatro; ou em Educação Artística; ou em Artes; com DOUTORADO em Educação, ou tese desenvolvida em Arte-Educação; ou Graduação em Pedagogia; com DOUTORADO em Artes: Música ou Dança ou Teatro; ou tese desenvolvida em Arte-Educação, obtidos na forma da lei.

13	CAROLINA CAMARGO DE NADAI	INDEFERIDA Titulação Mínima Exigida: Licenciatura: em Música; ou em Dança; ou em Teatro; ou em Educação Artística; ou em Artes; com DOUTORADO em Educação, ou tese desenvolvida em Arte-Educação; ou Graduação em Pedagogia; com DOUTORADO em Artes: Música ou Dança ou Teatro; ou tese desenvolvida em Arte-Educação, obtidos na forma da lei.
14	PAULA ALEXANDRA REIS BUENO	DEFERIDA
15	MEGG RAYARA GOMES DE OLIVEIRA	INDEFERIDA Titulação Mínima Exigida: Licenciatura: em Música; ou em Dança; ou em Teatro; ou em Educação Artística; ou em Artes; com DOUTORADO em Educação, ou tese desenvolvida em Arte-Educação; ou Graduação em Pedagogia; com DOUTORADO em Artes: Música ou Dança ou Teatro; ou tese desenvolvida em Arte-Educação, obtidos na forma da lei. f) O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.
16	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA	DEFERIDA
17	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE E SILVA RAMOS	INDEFERIDA Titulação Mínima Exigida: Licenciatura: em Música; ou em Dança; ou em Teatro; ou em Educação Artística; ou em Artes; com DOUTORADO em Educação, ou tese desenvolvida em Arte-Educação; ou Graduação em Pedagogia; com DOUTORADO em Artes: Música ou Dança ou Teatro; ou tese desenvolvida em Arte-Educação, obtidos na forma da lei.
18	SUSANA ESTER KRUGER DISSENHA	INDEFERIDA 4 – DAS INSCRIÇÕES 4.1 As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SEDEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.
19	ROSELI GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDA Titulação Mínima Exigida: Licenciatura: em Música; ou em Dança; ou em Teatro; ou em Educação Artística; ou em Artes; com DOUTORADO em Educação, ou tese

		desenvolvida em Arte-Educação; ou Graduação em Pedagogia; com DOUTORADO em Artes: Música ou Dança ou Teatro; ou tese desenvolvida em Arte-Educação, obtidos na forma da lei.
--	--	--

Obs.: Segundo a Resolução 66-A/16 – CEPE, o prazo para recurso é de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação deste edital, devendo o interessado fazer um pedido de reconsideração ao Conselho Setorial e anexar os documentos faltantes, se for o caso. O pedido de reconsideração deve ser encaminhado, pessoalmente, à Gestão de Pessoas da UFPR – Setor Litoral, Rua Jaguariaíva, 512, CEP 83260-000 – Matinhos/PR, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Matinhos, 21 de julho de 2017.

Renato Bochicchio
Diretor do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná